

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº. 175/2016

Procedimento Administrativo SIMP nº 003.0.122554/2016

Interessada: Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

Relator: Procurador de Justiça Zuval Gonçalves Ferreira

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016, **decidiu**, por unanimidade, em **deferir** o pedido de **rezonamento da Promotoria de Justiça de Antas**, no sentido de que passe a integrar a Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha e não mais a Regional de Paulo Afonso.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio; Ricardo Régis Dourado.///